



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Gabinete do Prefeito*



PORTARIA Nº 304/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 1025002/2019**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder ao servidor deste Município **Genildo Leão da Silva**, a liberação de 01 (uma) diária sem pernoite no valor unitário de **R\$ 40,00** (quarenta reais), para custear as despesas com viagem a cidade de Maceió - AL, no dia 26 de outubro do corrente, para participar do Simpósio Precisamos Falar Sobre Suicídio na Infância e Adolescência.

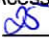
**Art. 2º** – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 25 dias do mês de outubro de 2019.**

**Gustavo Dantas Feijó**  
Prefeito

**Fernando Augusto de Araújo Jorge**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em  de outubro de 2019.

  
Assessor(a) do Gabinete